



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4858/2025

Ementa

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Data da Norma

04/04/2025

Data de Publicação

09/04/2025

Veículo de Publicação

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Status de Vigência

Em vigor

Observações

EDIÇÃO N° 5615, DE 09/04/2025



PORTARIA Nº 4858, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e ANA RAQUEL PANETTA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os servidores ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA e GESSI BARBOSA GUIMARÃES, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4.681, de 14 de agosto de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de abril de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 07/04/2025 10:49



Assinado digitalmente
por ANA PAULA
CREPALDI BUENO
Data: 07/04/2025 11:24

